



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 16.366, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.450,33 (Duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Abril de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1542-2256-2514-5626> e informe o código 1542-2256-2514-5626





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 29/04/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16366/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	07.01.0009.2.364.16.482.339046.01.1100000	10.100,00
	06.03.0004.2.122.08.245.339039.02.5000013	64.670,33
	19.01.0025.1.037.15.451.449051.02.8010092	200.000,00
	19.01.0013.2.315.15.122.449052.01.1100000	180,00
	16.01.0002.2.358.04.122.339030.01.1100000	3.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>278.450,33</b>
Anulação	Dotação	Valor
	13.01.0017.2.300.15.127.339040.01.1100000	10.100,00
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	64.670,33
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	200.000,00
	19.01.0026.2.182.15.452.339030.01.1100000	180,00
	16.01.0002.2.249.04.131.339039.01.1100000	3.500,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>278.450,33</b>

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1542-2256-2514-5626> e informe o código 1542-2256-2514-5626



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 16.367, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Abril de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, CAIO IVO COELHO, ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1542-2256-2514-5626> e informe o código 1542-2256-2514-5626





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 29/04/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16367/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	06.03.0004.2.122.08.245.335043.08.8040193	10.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.335043.08.8040506	10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>20.000,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.08.8040193	10.000,00
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.08.8040506	10.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>20.000,00</b>

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1542-2256-2514-5626> e informe o código 1542-2256-2514-5626





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1542-2256-2514-5626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 04/05/2026 11:32:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 15:24:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 04/05/2026 15:59:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/05/2026 16:30:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/05/2026 17:11:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1542-2256-2514-5626>